

ORIENTAÇÕES PARA A EMISSÃO E PAGAMENTO DA GRU

2ª Via de Diploma UFMA

Solicitamos fazer constar no link específico da GRU, constante do subsite da DIREED, no portal da UFMA, as seguintes orientações:

“

A Guia de Recolhimento da União – GRU deve ser emitida pelo(a) interessado(a) diretamente na página:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

para o que informamos os procedimentos a serem seguidos:

1. São duas páginas, onde todos os campos deverão ser preenchidos, obrigatoriamente;
2. Na primeira página deve ser informada a **Unidade Gestora (154041)** e o **Código de Recolhimento (28927-2)**
3. Na segunda página são preenchidos o CPF/CNPJ e o nome do contribuinte, o **Número de Referência (12) - referente 2ª via**, a **Competência** (mês do pagamento), **Data de Vencimento** (dia do pagamento) e **Valor Principal**;
4. Emitir a GRU.

”

=====

OBS: ESSAS ORIENTAÇÕES DEVEM SER LINKADAS NA PÁGINA <https://portalpadrao.ufma.br/proen/estudante/diploma-1/solicitacao-de-diplomas>, NO LINK ESPECÍFICO DA GRU, QUAL SEJA:

- 2ª Via de Diploma - Pessoa Física:
<http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/DzQBZ4rOxLe16h6.pdf>